

INDICAÇÃO Nº 236/2017

Os Vereadores **Everson Kirch e Valmor da Rocha**, que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Criação de ponto de embarque e desembarque para o transporte coletivo urbano na rua São Vendelino”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicitamos que o Executivo Municipal providencie a criação de um ponto de embarque e desembarque para o transporte coletivo urbano na rua São Vendelino, considerando que na referida rua não existe ponto específico para esta finalidade e considerando também o número de moradores ali estabelecidos.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.



Everson Kirch
Vereador – Proponente

Carlos Barbosa, 13 de novembro de 2017.



Valmor da Rocha
Vereador – Proponente

